



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEIRA IFSUL N.º 272, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003858.2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade a distância, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a partir de abril de 2024, conforme aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução CONSUP/IFSUL N.º 426, de 28 de março de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria IFSUL N.º 191, de 4 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2024 18:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314720
Código de Autenticação: 46399f94c0



Documento Digitalizado Público

Autorização de Funcionamento de Curso - Gestão Ambiental

Assunto: Autorização de Funcionamento de Curso - Gestão Ambiental

Assinado por: Felipe Monteblanco

Tipo do Documento: Atos normativos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Felipe Leindecker Monteblanco, COORDENADOR(A) - FG2 - IF-COGRAD**, em 19/11/2024 10:45:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770263

Código de Autenticação: c00885cf4e

